

EMENDA Nº 19034, AO PL 1449/2023

Remanejamento de recursos para a Secretaria dos Direitos da Pessoa com deficiência, a serem direcionados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú - APAE.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	47000	47001	14	422	4704	2680	4	150010	0	200.000	+
EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PROMOÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS APOIO TÉCNICO PARA MUNICÍPIOS EM POLÍTICAS DE DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Indicador do Produto: NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE RECEBAM APOIO TÉCNICO (unidade) 0											
2	52000	52001	4	122	5201	6313	3	150010	1.891.322	200.000	-
INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO FOMENTO DE PARCERIAS E COOPERAÇÕES INTERNACIONAIS PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS INTERNACIONAIS Indicador do Produto: NÚMERO DE PARCERIAS E COOPERAÇÕES INTERNACIONAIS REALIZADAS (unidade) 5											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos para a APAE de Tambaú, com vistas a aquisição de um veículo van adaptada para melhor transporte dos alunos e usuários que usam cadeira de rodas. Os recursos orçamentários proporcionarão maior qualidade na sua locomoção e acesso às atividades desenvolvidas.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 30/10/2023.
Ana Carolina Serra

Código: 23550 30/10/2023 18:46:22